

## ESTADO DA PARAÍBA Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 04/02

"COMPRA DE UM TERRENO PARA RETIRADA DE MATE RIAS DE CONSTRUÇÃO"

Art- 1°- Fica o poder Executivo Municipal Autorizado a comprar um lote de terra para servir de extração de matérias de construções, destinada as pessoas carentes.,deste município.

Art- 2° - Esta lei entrará em vigor apartir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

JOSÉ ALVES DOS SANTOS=VEREADOR-AUTOR

Câmara Municipal de Santana de Mangueira em 20 de agosto de 2002.